



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 02 de outubro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 058/2023 PROTOCOLO SEI EMDEC.2023.00005654-42 – SEI EMDEC.2024.00003405-30

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854**, com sede à Rua Antônio Marques Serra, 266 - Jardim Antônio Von Zuben – Campinas/SP – CEP: 13044-500, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.502.616/0001-09,, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimido do presente contrato a quantia de 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) refeições para 12 (doze) meses e 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) refeições para 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da cláusula primeira fica suprimido do contrato o correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após negociação com a contratada fica alterado o preço unitário da refeição de R\$ 20,11 (vinte reais e onze centavos) para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – A alteração dos itens da Cláusula Primeira e Terceira totaliza uma supressão no valor de R\$ 27.216,00 (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais) para 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 81.648,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para 36 (trinta e seis) meses, conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 06/10/2024 o prazo do contrato supracitado, com vigência até 05/10/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: - Dá-se a presente prorrogação contratual após a supressão da Cláusula Quarta, o valor total de R\$ 244.944,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações presentes nas cláusulas acima o valor total estimado do contrato passa de R\$ 115.833,60 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 360.777,60 (trezentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais), conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SETIMA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Evani Ferreira Pedro Vilas Boas
EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato Nº 058/2023 – PREGÃO 030/2023

P0 refeições para 12 meses = 5.760

P0 Valor Unitário = R\$ 20,11

P0 Valor Total = R\$ 115.833,60

Vigência: 12 (doze) meses, de 06/10/2023 a 05/10/2024

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 36 (trinta e seis) meses e Supressão**Da Supressão**

De: 05/10/2024 a 06/10/2027

Supressão de 1.440 refeições - redução de 5 reeducandos

Da nova quantidade total de refeições para 12 meses: $5.760 - 1.440 = 4.320$ Percentual de redução: $1440 / 5760 = 25\%$ Do valor da supressão por 12 meses = $1.440 \times R\$ 18,90 = R\$ 27.216,00$ Da quantidade total de refeições suprimidas para 36 meses = $1.440 \times 3 = 4.320$ Do valor da supressão de 36 meses = $4.320 \times R\$ 18,90 = R\$ 81.648,00$ **Da prorrogação de prazo 36 (trinta e seis) meses**

De: 05/10/2024 a 06/10/2027

Do valor da prorrogação para 12 meses = $4.320 \times R\$ 18,90 = R\$ 81.648,00$ Da quantidade total de refeições para 36 meses = $4.320 \times 3 = 12.960$ Do valor da prorrogação para 36 meses = $12.960 \times R\$ 18,90 = R\$ 244.944,00$ Do valor atualizado do contrato = $R\$ 115.833,60 + R\$ 244.944,00 = R\$ 360.777,60$

CONTRATO 058/2023 - EVANI FERRERA PEDRO VILAS BOAS 25349646854						Aditamento 01 - Supressão e Prorrogação										
						SUPRESSÃO						PRORROGAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total 12 meses	NOVA QTD 12 MESES	QTD SUPRIMIDA	QTD TOTAL	QTD SUPRIMIDA 36 MESES	Valor unitário	V. SUPRIMIDO 12 MESES	V. SUPRIMIDO 36 MESES	Valor Total 12 MESES	QTD PARA 36 MESES	Valor Total 36 meses	Valor Atualizado do Contrato
1	Fornecimento de refeições do tipo almoço, destinadas a mão de obra carcerária (reeducandos) que prestará serviços à EMDEC	Refeição	5.760	R\$ 20,11	R\$ 115.833,60	4.320	1.440	2.880	4.320	R\$ 18,90	R\$ 27.216,00	R\$ 81.648,00	R\$ 81.648,00	12.960	R\$ 244.944,00	R\$ 360.777,60

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 02/10/2024, às 08:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 02/10/2024, às 09:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/10/2024, às 11:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 03/10/2024, às 15:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12464746** e o código CRC **2024D50C**.